



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 169/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Gustavo Marques do Nascimento*, matrícula 384, efetivo no cargo de *Analista de Sistema*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *10/04/2023 a 09/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/12/2021 a 01/12/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal